

LEI Nº 1.579/2006.

EMENTA Denomina nome de Rua REGINALDO RAMOS SOARES, em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 001/2006 – Legislativo.

Art. 1º. Fica denominada Rua **REGINALDO RAMOS SOARES**, a Rua Projetada nº 12, localizada no loteamento São Miguel II, em nossa cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2006

Rui José Medeiros Silva

- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia

- 1º SECRETÁRIO -

José Moura Filho

- 2º SECRETÁRIO -

